



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Indicação nº 032/2019**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Instalação de câmeras de monitoramento virtual nos corredores e salas de aula, na escola de educação infantil Aprendendo Brincando e na Escola de Ensino Fundamental Bento Gonçalves”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Justifica-se para dar mais tranquilidade aos pais, que podem acompanhar em tempo real as atividades diárias realizadas nas escolas.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 03 dias do mês de julho de 2019.**

Autoria do Vereador:

Fabiano Sabei – PDT.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!